



DOM - São Bernardo, quarta-feira, 24 de abril de 2024

ISSN 2764-6572 | Ano XVIII Edição - Nº 912

## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de São Bernardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de São Bernardo

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

**Nome do Vice-prefeito**

Adriana da Silva Portela

**Responsável Técnico**

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

**##EXTRATO DO CONTRATO Nº. 202401024001. P/E Nº 076/2023.PMSB/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2023110093/2023 – CPL/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

##EXTRATO DO CONTRATO Nº. 202401024001. P/E Nº 076/2023.PMSB/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2023110093/2023 – CPL/MACONTRATADO: **Geral Construções Técnicas LTDA – GETEX**, inscrita no CNPJ nº 13.022.102/0001-50, estabelecida na Av. dos Holandeses, Ed. Century Multe empresarial, nº 14 Sala 106, CEP:65071-380, São Luis-MA. Por intermédio de seu representante legal, o Raimundo Carvalho Guimarães Filho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 387940, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº 044.799.553-73.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do município de São Bernardo/MA. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada referente ao povoado ENXU o valor de R\$ 370.510,06 (Trezentos e Setenta Mil Quinhentos e Dez reais e Seis centavos) e referente ao povoado FORMOSA o valor de R\$: 403.448,66 (Quatrocentos e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito reais e Sessenta e Seis centavos) e ao povoado PEDRINHAS o valor de R\$: 372.695,11 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Cinco reais e Onze centavos) totalizado um valor global de R\$: 1.446.653,83 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONSTRUÇÃO DE POÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS 04.452.0570.1002.0000 Obras E Instalações 4.4.90.51.00.: 013232/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2024.LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 24/01/2024

##ASS Francisco das Chagas Carvalho.

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: b6a6de779a36c8891fab2bd690f4dbb40d48b5a9

### PROVIDÊNCIAS”

“Amplia o prazo para emissão de blocos de Notas Fiscais de Serviços em substituição a nota fiscal de serviços eletrônica-e; e dá outras providências”  
O PREFEITO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, as razões já elencadas nos Decretos 152/2021 e 233/2023; CONSIDERANDO, que parte dos prestadores de serviços inscritos no Cadastro Econômico Fiscal não conseguiram se adaptar até o momento a regra fiscal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos-e, o que poderia causar prejuízos a arrecadação no Município, DECRETA: Art. 1º. Fica ampliado o prazo para os prestadores de serviços ou com atividade econômica no território do Município, inclusive aqueles determinados no § 1º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 152/2021, para autorização de emissão de blocos de notas fiscais de serviços.  
Parágrafo único. O prazo a que se refere o Caput do artigo 1º, é até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito em 24 de abril de 2024.

BAIXE O DECRETO Nº 252/2024 NO LINK

[BAIXAR](#)

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 99f01a9c564678ba0f84c637afe8995f5e575dcb

**DECRETO MUNICIPAL Nº 252, DE 24 DE ABRIL DE 2024 –  
“AMPLIA O PRAZO PARA EMISSÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA-E; E DÁ OUTRAS**

# Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo



**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**

Prefeito

**Adriana da Silva Portela**

Vice-Prefeito

**VALDEANE PESSOA DOS SANTOS**

Responsável técnico

**dom@saobernardo.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://saobernardo.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de São Bernardo

Praca Municipal 863, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 – São Bernardo - MA

Contato: (98) 3477-1892

Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.saobernardo.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de São Bernardo dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.saobernardo.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil